

INTRODUÇÃO AO REGULAMENTO

A Fundação FEAC lança a 26ª edição do Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo e apresenta o presente regulamento, reafirmando seu compromisso com a valorização da comunicação como ferramenta estratégica de transformação social.

Em um cenário contemporâneo marcado pela ampliação dos canais de informação, pela velocidade de circulação de conteúdos e pela multiplicidade de vozes, o papel do jornalismo e da comunicação se torna ainda mais relevante na construção de uma sociedade mais justa, informada e participativa. A produção de conteúdos responsáveis, qualificados e comprometidos com o interesse público é fundamental para sensibilizar, mobilizar e promover mudanças estruturais.

A edição de 2026 destaca um dos temas mais urgentes e amplamente debatidos na atualidade: a violência de gênero. Trata-se de uma questão estrutural que atravessa diferentes dimensões da vida social, impactando diretamente a convivência, a segurança, o desenvolvimento humano e o futuro de famílias e comunidades.

Diante de sua relevância e da necessidade de ampliação do debate público qualificado, o tema foi definido como eixo central desta edição do Prêmio. Nesse contexto, o Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo busca reconhecer e estimular produções que contribuam para a compreensão, visibilização e enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecendo o papel da comunicação como agente de transformação.

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

O Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo tem como objetivo valorizar e dar visibilidade a profissionais da comunicação e iniciativas que abordam causas sociais, promovendo a conscientização da sociedade e contribuindo para o enfrentamento das desigualdades que impactam o bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade.

1.1. A iniciativa está alinhada à estratégia institucional da Fundação FEAC, que atua com foco na promoção do desenvolvimento social por meio de três eixos principais:

- Desenvolvimento Social
- Impulsionamento do Ecossistema Social
- Desenvolvimento Territorial

1.2. A atuação da Fundação FEAC é orientada por sua Teoria da Mudança, que compreende a transformação social como resultado da articulação entre diferentes atores, do fortalecimento de capacidades locais, da qualificação do debate público e da ampliação do acesso a direitos.

1.3. Nesse sentido, a comunicação e o jornalismo são reconhecidos como ferramentas fundamentais para:

- dar visibilidade a realidades e desigualdades
- qualificar o debate público
- influenciar políticas públicas e decisões coletivas
- promover engajamento social

1.4. O Prêmio contempla trabalhos jornalísticos veiculados na Região Metropolitana de Campinas (RMC) ou em ambiente digital com alcance comprovado na região. Integram a RMC os municípios de: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

2. DO TEMA 2026, DAS MODALIDADES E DAS CATEGORIAS DO PRÊMIO

2.1 Tema da edição 2026

O tema da edição 2026 é: **“Violência de Gênero: Convivência em Risco, Futuro em Jogo”**.

2.1.1. A violência de gênero compreende práticas de violência física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial baseadas em desigualdades estruturais entre homens e mulheres, manifestando-se em diferentes contextos sociais.

Trata-se de um fenômeno que impacta diretamente a convivência social, fragilizando vínculos, comprometendo o desenvolvimento humano e colocando em risco o futuro de famílias, comunidades e da sociedade como um todo.

2.1.2. Ao propor este tema, a Fundação FEAC busca incentivar a produção de conteúdos que:

- ampliem a compreensão sobre o tema
- evidenciem dados e contextos
- deem visibilidade a iniciativas de enfrentamento
- promovam a equidade de gênero e os direitos das mulheres

2.2 Das modalidades

O Prêmio FEAC de Jornalismo reconhecerá trabalhos divulgados por veículos de comunicação da RMC ou em ambiente digital com alcance de público residente nessa região comprovado por mídia kit do veículo, nas modalidades:

1) Jornalismo: Trabalhos inscritos por jornalistas. Com envio de evidência dessa atuação, como envio do MTb;

2) Profissional de Comunicação: Trabalhos inscritos por profissionais de comunicação. Com envio de evidência dessa atuação, como associações do setor ou outros comprovantes;

3) Universitários: Trabalhos inscritos de alunos de cursos de qualquer área da comunicação social, da região do RMC. Com envio de comprovante de matrícula do ano vigente.

3) Social: Trabalhos inscritos por organizações da sociedade civil (OSCs), que tenham sido produzidos pelos seus profissionais e/ou beneficiários(as) em projetos sociais de educomunicação. As inscrições na modalidade Social, seja de profissional ou de público atendido em projetos, devem ser feitas por representante da OSC.

2.3 Das categorias

O prêmio receberá trabalhos inscritos nos termos do item 2.2 dentro das seguintes categorias:

2.3.1 Fotojornalismo – Poderão concorrer fotografias vinculadas ao conteúdo

e/ou reportagens veiculados em material impresso ou online, com ilustrações ou não, sendo obrigatório a apresentação de: Uma (01) reprodução/cópia digitalizada, em boa definição, da imagem concorrente acompanhada do material jornalístico no qual a fotografia tenha sido utilizada, acompanhada de indicação de autoria e comprovação de publicação pela direção do veículo que deve ainda informar –por meio de carta digitalizada –a data em que a imagem foi publicada.

2.3.2 Impresso – Poderão concorrer artigos, reportagens e matérias escritas veiculados em material impresso, com ilustrações ou não, com fotos ou não, sendo obrigatório a apresentação de:

Uma (01) cópia digitalizada em PDF ou JPEG em boa definição com a data da publicação legível e com assinatura do (s) autor (es) ou com comprovação de autoria expedida pela direção do veículo. Caso não conste data, a direção do veículo deve informar a data em que a matéria foi publicada.

2.3.3 On-line – Poderão concorrer artigos, reportagens e matérias escritas (textos), além de posts em blogs, com ilustrações ou não, com fotos ou não veiculados em ambiente digital. Sendo obrigatório:

Envio de comprovação de autoria ou de garantia de crédito assegurado.

2.3.4 Rádio / Podcast – Poderão concorrer matérias em áudio disseminadas em veiculados ou em plataformas digitais, sendo obrigatório a apresentação de:

Uma (01) reprodução do trabalho em MP3 ou envio do link. O material também deve ser acompanhado da comprovação de autoria expedida pela direção do veículo que deve ainda informar a data em que a matéria foi veiculada – por meio de carta digitalizada.

2.3.5 Televisão / Audiovisual – Poderão concorrer materiais disseminadas em veículos

televisivos, sendo obrigatório a apresentação de:

Uma (01) reprodução digitalizada em MP4/Vídeo ou link com a reprodução do trabalho divulgado em televisão, acompanhados da comprovação de autoria expedida pela direção do veículo que deve ainda informar a data em que a matéria foi veiculada – por meio de carta digitalizada.

2.3.6 Cinegrafista – Poderão concorrer imagens audiovisuais vinculadas ao conteúdo e/ou reportagens online ou televisivo, sendo obrigatório a apresentação de: Uma (01) reprodução/cópia, em boa definição, do vídeo concorrente acompanhada do material jornalístico no qual o vídeo tenha sido utilizado, acompanhada de indicação de autoria e comprovação de publicação pela direção do veículo que deve ainda informar –por meio de carta digitalizada –a data em que a imagem foi publicada.

3. DOS PRÊMIOS

O Prêmio FEAC de Jornalismo será concedido ao(s) autor(es) dos trabalhos que, de acordo com o regulamento e por decisão do Comissão Julgadora, melhor exponham e descrevam experiências, projetos, programas, dentre outras iniciativas que deem visibilidade ao tema proposto.

3.1. Em sua 26ª edição o Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo vai distribuir R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em prêmios, por meio de 4 modalidades e suas categorias, sendo:

3.1.1 Jornalismo: (Prêmio para Jornalista terão 6 vencedores nessa modalidade, sendo 1 por categoria)

- Fotojornalismo – R\$ 5.000,00
- Impresso – R\$ 5.000,00
- Online – R\$ 5.000,00
- Rádio – R\$ 5.000,00
- Televisão – R\$ 5.000,00
- Cinegrafista – R\$ 5.000,00

3.1.2 Profissional de Comunicação: (Prêmio para Profissional de Comunicação terá 1 vencedor da modalidade, o participante submete seu material a modalidade, independente de categoria) R\$ 5.000,00

3.1.3 Universitário: (Prêmio para Universitário terá 1 vencedor da modalidade, o participante submete seu material a modalidade, independente de categoria) R\$ 5.000,00

3.1.4 Social: (Prêmio para Social terão 2 vencedores da modalidade, que deverão escolher uma categoria para se inscrever)

- Profissional da OSC - R\$ 5.000,00
- Beneficiário(a) pela OSC – R\$ 5.000,00

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o 26º Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo são gratuitas.

4.1. A ficha de inscrição, em versão eletrônica, está exclusivamente disponível no site www.feac.org.br/premiofeac ;

4.2. Cada categoria deve ter minimamente dois (02) diferentes profissionais inscritos na disputa para que a modalidade seja válida e tenha suas matérias concorrentes enviadas para avaliação do Comissão Julgadora;

4.3. As inscrições dos trabalhos serão feitas em nome do autor responsável pelo material concorrente. A pessoa responsável pela inscrição será a responsável por receber a premiação e será o nome evidenciado em todos os materiais de divulgação da Fundação FEAC;

4.4. Os candidatos ao Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo de 2026 devem realizar a sua inscrição em formulário próprio junto com o envio do conteúdo que será submetido à avaliação. Tanto as inscrições quanto o envio dos materiais podem ser feitos até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2026 por meio do site www.feac.org.br/premiofeac ;

4.5. O concorrente, ao fazer envio da ficha de inscrição e conteúdo, receberá em seu e-mail, uma resposta automática de confirmação de recebimento;

4.6. Não serão aceitos recursos às decisões do Comissão Julgadora. Os candidatos ao realizarem sua inscrição aceitam integralmente e sem ressalvas os termos previstos neste regulamento;

4.7. Não poderão inscrever-se familiares, ascendentes, descendentes, cônjuges e conviventes (união estável) de colaboradores e conselheiros da FUNDAÇÃO FEAC.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMITÊ JULGADOR:

Os trabalhos encaminhados à Fundação FEAC, até o dia 20 de outubro de 2026, serão avaliados em 02 (duas) etapas: I. Seleção, e, II. Julgamento.

5.1. Comissão de Seleção

5.1.1 Todos os trabalhos concorrentes ao Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo de 2026 primeiramente passarão por análise da Comissão de Seleção, composta por uma equipe da Fundação FEAC, responsável pela triagem dos trabalhos de acordo com as determinações do regulamento. Trabalhos que não atendam os requisitos de inscrição e temática serão desclassificados.

5.1.2. As decisões da Comissão de Seleção serão absolutas e irrecorríveis, de modo que não serão admitidos recursos pelos inscritos e/ou terceiros interessados.

5.2. Comissão Julgadora

5.2.1 O Comitê Julgador será composto por profissionais de comunicação, em especial e em maior número do jornalismo, bem como por especialistas no tema da edição, garantindo diversidade de experiências e perspectivas.

5.2.2 A Comissão Julgadora será estruturada em duas frentes complementares:

- Comissão Técnica, composta por profissionais de comunicação e jornalismo;
- Comissão Especialista, composta por especialistas no tema da edição.

5.2.3 Cada trabalho será avaliado por ambas as comissões.

5.2.4 A avaliação final considerará o seguinte modelo de cálculo:

- A nota atribuída pela Comissão Técnica terá peso 2 (dois);
- A nota atribuída pela Comissão Especialista terá peso 1 (um);
- A nota final será calculada por meio da seguinte fórmula:

$(\text{Nota Técnica} \times 2 + \text{Nota Especialista}) \div 3$

5.2.5 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo recursos por parte dos inscritos e/ou terceiros interessados.

5.2.6 A Fundação FEAC se reserva ao direito de alterar a composição do Comitê Julgador conforme o volume de trabalhos inscritos, bem como em casos de impedimento, recusa ou necessidade de preservação da imparcialidade.

5.2.7 Os nomes dos finalistas serão divulgados até o dia 30 de novembro de 2026, no site www.feac.org.br/premiofeac e nos canais oficiais da Fundação FEAC.

5.3. Critérios de avaliação:

- Adequação ao tema proposto: **“Violência de Gênero: Convivência em Risco, Futuro em Jogo”**.
- Investigação de fatos, dados, estatísticas e etc.;
- Diversidade e relevância das fontes consultadas;
- Originalidade e/ou relevância da pauta da reportagem;
- Qualidade e clareza do texto (em linguagem escrita ou eletrônica);
- Qualidade do material, em termos de apresentação gráfica, de imagens e áudio;
- Concordância e coerência gramatical;
- Adequação à modalidade e a categoria inscrita;
- Na categoria pertinente qualidade e clareza da fotografia e das imagens utilizadas;
- Conteúdos autorais.

5.3.1 Cada critério receberá uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco).

5.3.2 A nota final de cada trabalho será obtida a partir da aplicação do modelo descrito no item 5.2.4, considerando a média ponderada entre a avaliação Técnica e a avaliação da Comissão Especialista.

5.3.3 A avaliação de todos os materiais inscritos seguirá os critérios estabelecidos neste item.

5.3.4 Os membros da Comissão Julgadora e da Comissão de Seleção deverão declarar previamente a existência de qualquer conflito de interesse, ficando impedidos de avaliar trabalhos com os quais possuam vínculo profissional, pessoal ou institucional.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os vencedores do 26º Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo 2026 serão divulgados no dia 10 de dezembro de 2026, quinta-feira, durante cerimônia de premiação. Todos os finalistas serão convidados a participar do evento.

6.1.1 A data da cerimônia de premiação poderá ser alterada por critério da Fundação FEAC. Nesta hipótese, a nova data será amplamente divulgada aos interessados através do site www.feac.org.br/premiofeac e outros meios disponíveis.

6.2. O vencedor receberá em mãos um elemento simbólico que vai ilustrar a conquista do 26º Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo 2026, além de uma carta com orientações sobre o crédito referente ao valor da premiação.

6.3. A carta de orientação, em posse da pessoa vencedora, deverá ser enviada ao e-mail **fiscal@feac.org.br** no prazo máximo de quatro (4) dias corridos, contados da data do evento de premiação, acompanhada da documentação exigida para a efetivação do pagamento. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou PIX, exclusivamente para conta corrente de titularidade da pessoa vencedora, no prazo de até cinco (5) dias úteis a contar da data da premiação. Ademais, a pessoa vencedora deverá assinar eletronicamente o recibo de pagamento a autônomo. O não envio da documentação no prazo estipulado implicará na não realização do pagamento, conforme disposto no regulamento.

6.4. O pagamento será efetuado exclusivamente à pessoa vencedora que efetuou a inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o fornecimento dos dados necessários para a efetivação da transferência. Em caso de envolvimento de terceiros, a Fundação FEAC não se responsabiliza pela divisão ou repasse de valores, cabendo a esta proceder ao pagamento unicamente à pessoa inscrita e declarada vencedora.

6.5. A Fundação FEAC se reserva o direito de republicar, por qualquer meio de divulgação, o conteúdo dos trabalhos premiados, garantida a indicação do nome do veículo em que o produto foi divulgado originalmente, bem como autoria do material.

6.6. Os vencedores da 26ª edição do Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo cedem para a proponente ou quaisquer terceiros que esta indicar, para fins de uso institucional e de divulgação do Prêmio, a título de gratuidade e em caráter definitivo, plena, universal e totalmente, o direito de uso e reprodução relativos às produções jornalísticas, para utilização, publicação, reprodução por qualquer meio, técnica ou veículo.

6.7. Em caso de empate entre os finalistas de cada categoria, será considerado vencedor o trabalho que obtiver a maior nota na Comissão Técnica. Persistindo o empate, será considerado o trabalho com maior nota no critério 'Adequação ao tema

proposto'. Permanecendo o empate, será considerado o trabalho com maior nota em 'Investigação de fatos e dados'. Se os critérios acima não forem suficientes para resolução, os trabalhos empatados serão submetidos a nova rodada de avaliação conjunta pela Comissão Julgadora e Comissão de Seleção, que deliberará por maioria simples.

6.8. Os prêmios serão oficializados aos vencedores primeiros colocados de cada categoria que comparecerem à solenidade de entrega dos prêmios ou que, em caso de ausência, apresentarem previamente sua justificativa de modo formalizado e indicarem 01 (um) representante oficial. Em caso de ausência e de não apresentação de justificativa adequada, o prêmio da respectiva categoria será entregue ao segundo colocado. Em caso de empate entre segundos colocados, o voto de minerva será da Fundação FEAC.

6.9. A Fundação FEAC não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo em redes de computadores, servidor ou provedor, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissão imprecisa de inscrições ou falhas em recebê-las, em qualquer razão de problemas técnicos, conexão de internet ou vírus.

6.10. Ao realizar a inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados”) pela FEAC e por terceiros por ela indicados, exclusivamente para atividades relacionadas ao Prêmio Fundação FEAC de Jornalismo – 26ª Edição.

6.11. Por ocasião do evento de premiação os finalistas e premiados estão cientes e autorizam a publicação de seu nome, voz e imagem para fins de divulgação em qualquer meio de comunicação e mídia.

6.12. O Prêmio FEAC de Jornalismo – 26ª Edição, poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de caso fortuito ou força maior, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes inscritos e/ou aos eventuais terceiros.

6.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação FEAC, observados os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

7. DO PRÊMIO HONORÁRIO – COMUNICAÇÃO DE IMPACTO FEAC 2026

7.1. A edição de 2026 contará com um prêmio honorário denominado: **“Comunicação de Impacto FEAC 2026”**. Visando reconhecer conteúdos de âmbito nacional que falam da causa da Violência de Gênero.

7.2. Este prêmio não está sujeito a inscrição.

7.3. A escolha será realizada por curadoria da assessoria de imprensa e equipe de comunicação da Fundação FEAC, com apoio de especialista.

7.4. Será reconhecido conteúdo jornalístico de alcance nacional que tenha gerado impacto relevante sobre o tema da edição: **“Violência de Gênero: Convivência em Risco, Futuro em Jogo”**.

7.5. O(a) autor(a) será convidado(a) para a cerimônia e receberá troféu, sem premiação financeira.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O participante declara, sob sua responsabilidade, que o trabalho inscrito não viola direitos autorais, de imagem, de privacidade ou quaisquer outros direitos de terceiros, isentando a Fundação FEAC de qualquer responsabilidade decorrente.
- 8.2. Ao se inscreverem, autorizam a utilização dos conteúdos pela Fundação FEAC.
- 8.3. A Fundação FEAC não se responsabiliza por direitos autorais de terceiros.
- 8.4. A inscrição implica concordância integral com este regulamento.
- 8.5. Fica eleito o foro da comarca de Campinas/SP.

FUNDAÇÃO FEAC

Campinas, 18 de maio de 2026